

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5077 DE 06 DE JULHO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I, II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-004 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0170 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 4.500,00

04.122.0002-2-007 – Publicações e Divulgações Oficiais

0250 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica .....R\$ 40.000,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-037 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1210 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica .....R\$ 14.500,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário

1630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-072 – Capacitação de Servidores e Palestras Educativas

2250 – 3390.14.00 – 497 – Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

2275 – 3390.33.00 – 497 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 3.000,00

10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal

2510 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais .....R\$ 25.000,00

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3480 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

**TOTAL ..... R\$ 262.000,00**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2017, o excesso de arrecadação da fonte abaixo relacionada e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do balanço:**  
Fonte 505 – Recursos Royalties Itaipu .....R\$ 50.000,00
- **Excesso de arrecadação:**  
Fonte 497 – Vigilância em Saúde..... R\$ 8.000,00
- **Anulação Parcial:**

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-011 – Veículos Para o Paço Municipal

0340 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.500,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-031 – Parcerias com Entidades Governamentais

1030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 24.500,00

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2680 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.0014-1-095 – Prédios Públicos

3180 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

17.511.0015-2-103 – Micro Sistemas de Água

3290 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 75.000,00

15.451.0014-1-108 – Revitalização de Ruas e Avenidas

3420 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

22.661.0016-1-114 – Desenvolvimento Industrial – Obra

3530 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**TOTAL .....R\$ 262.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná